



Aviso

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

O Município de Sossego torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 01/04/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00001/2020, Processo Administrativo Nº 200219PE00001. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.sossego.pb.gov.br/licitacoes, www.tce.pb.gov.br, www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (83) 3643-1066

Sossego - PB, 12 de Março de 2020.
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA

Portaria

PORTARIA Nº 014/2020-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, cuja ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, já que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

RESOLVE:

Art. 1º – **DECLARAR VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR**, ocupado/exercido pela empregada pública **MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA**, mat. 016, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo deste Poder Executivo, servindo de título o presente ato.


Art. 2º – A vacância do referido cargo decorre do **FALECIMENTO** da empregada, ocorrido em **14/03/2020**, dando-se baixa imediatamente na CTPS para que surta seus efeitos legais decorrentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 16 de março 2020.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita